



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º.059/2020 (REF. PROC. 2023/765578)

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLETA DE SANGUE, E SOLDA OU LÂMINA DE COBRE PARA CONEXÃO ESTÉRIL, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR/HEMOCENTROS REGIONAIS E HEMONÚCLEOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/253775

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.837.521/0001-11, CNES n.º 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio n.º 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG n.º 2847.152 SEGUP/PA e CPF n.º 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.601.107/0001-84, com sede na Rua Roque Gonzales, n.º 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690, Itapeverica da Serra/SP, neste ato representada por seu representante legal Sra MARIA APARECIDA GOMES, portador da Cédula de Identidade n.º. 22.250.846-2, CPF/MF sob o n.º. 134.596.108-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do **contrato N.º 059/2020**, nos termos da lei federal n.º 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/08/2023 até 29/08/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 8.497.113,88 (oito milhões quatrocentos e noventa e sete mil cento e treze reais e oitenta e oito centavos)**, com reajuste de 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento) IPC FIPE.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69, e 01.500.1002.03

CLÁUSULA QUARTA– Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

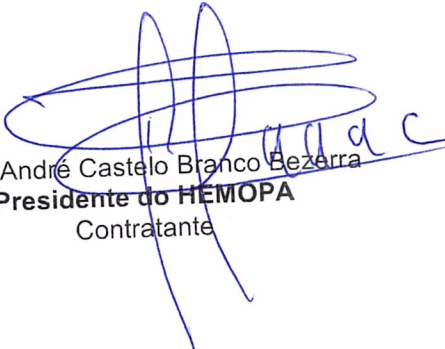
CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 18 de Agosto de 2023.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante


Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA GOMES:13459610816
Dados: 2023.08.24 09:56:10 -03'00'

Maria Aparecida Gomes
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-
2-

Assinado de forma digital por DARLEY DE ARAUJO SILVA:14419004894
Dados: 2023.08.24 10:39:53 -03'00'

CPF N° _____
CPF N° _____